

tecnologias médicas avançadas.

O Governo da RAEM concluiu ainda a construção do Edifício de Especialidade de Saúde Pública dos Serviços de Saúde e de outras obras de infra-estrutura de cuidados de saúde, e realizou a formação pré-ingresso de médicos especialistas por forma a reservar pessoal médico e administrativo para o novo hospital.

Em conformidade com as Linhas Gerais do Planeamento da “China Saudável 2030”, o Governo da RAEM elaborou o “Plano de Acção para Macau Saudável” em 2024, combinando com a conclusão da avaliação de desempenho no tratamento da diabetes feita pelos Centros de Saúde, e o reforço da construção do sistema de avaliação da qualidade da gestão das doenças crónicas, para elevar o nível de saúde dos residentes. Foram lançados, por outro lado, programas de “Restaurante - Alimentação Saudável”, de “Empresas Saudáveis” entre outros, incentivando os residentes a usar a aplicação “Minha Saúde” para melhorar a capacidade pessoal de auto-gestão da saúde.

Exercício das Funções Legislativa e Fiscalizadora Consolida a Base do Estado de Direito da RAEM

Durante a 3.^a Sessão Legislativa da VII Legislatura da Assembleia Legislativa (AL) da RAEM (de 16 de Outubro de 2023 a 15 de Outubro de 2024), foram realizadas no total 35 reuniões plenárias e 145 reuniões das comissões, tendo sido apreciadas e aprovadas 23 leis e uma resolução, bem como nove deliberações simples do Plenário.



No exercício da função legislativa:

No âmbito da defesa da segurança do Estado, a AL aprovou a Lei n.º 20/2023 (Alteração à Lei n.º 3/2004 - Lei eleitoral para o Chefe do Executivo) e a Lei n.º 8/2024 (Alteração à Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau), para aperfeiçoar o mecanismo de apreciação da qualificação dos candidatos e melhorar e otimizar o processo de gestão eleitoral; a aprovação da Lei n.º 9/2024 (Alteração à Lei n.º 4/1999 - Lei dos juramentos por ocasião do acto de posse), integrou os membros da Comissão Eleitoral do Chefe do Executivo nos sujeitos de juramento, aditou mais uma forma de juramento e aperfeiçoou as exigências de juramento e o regime relativo à pessoa perante a qual é prestado juramento. Foi aprovada, também a Lei n.º 21/2023 (Lei de protecção do segredo de Estado), que define disposições específicas sobre a definição do segredo de Estado, os critérios de classificação, as medidas de protecção, os prazos da classificação, o procedimento de desclassificação e o regime sancionatório, entre outros, a fim de assegurar a protecção adequada e rigorosa do segredo de Estado.

No âmbito do combate à criminalidade e do controlo de armas, a AL adoptou dois processos de urgência, para aprovar a Lei n.º 18/2023 e a Lei 16/2024 (Alteração à Lei n.º 17/2009 - Proibição da produção, do tráfico e do consumo ilícitos de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas), as quais incluem sucessivamente, de acordo com a decisão da Comissão dos Estupefacientes da Organização das Nações Unidas e tendo em conta as necessidades da sociedade de Macau, 21 substâncias no âmbito de controlo, de modo a acompanhar os passos das regiões vizinhas e da comunidade internacional no âmbito da prevenção e combate à criminalidade ligada à droga. A Lei n.º 12/2024 (Regime jurídico do controlo de armas e coisas conexas), que foi aprovada pela AL, implementou uma gestão por níveis, de acordo com o grau de perigosidade dos diferentes tipos de armas e coisas conexas, aperfeiçoando os respectivos regime de apreciação e aprovação e mecanismo de fiscalização, clarificando os deveres e as responsabilidades dos diferentes sujeitos.

No domínio da simplificação da estrutura da Administração Pública e promoção do desenvolvimento da governação electrónica, a Lei n.º 23/2023 (Alteração à Lei n.º 1/2001 - Serviços de Polícia Unitários da Região Administrativa Especial de Macau), que foi aprovada pela AL, procedeu, através da criação, no Serviços de Polícia Unitários (SPU), de um organismo dependente, dotado de independência técnica e funcional, à integração do Gabinete de Informação Financeira nos SPU. A Lei n.º 17/2024 (Alteração à Lei n.º 10/2000 - Lei Orgânica do Comissariado contra a Corrupção da Região Administrativa Especial de Macau), que foi aprovada pela AL, clarificou a missão e o âmbito de actuação do Comissariado contra a Corrupção e actualizou, tempestivamente, o regime dos investigadores. Foi aprovada a Lei n.º 2/2024 (Regime do registo de automóveis), que, com base no aperfeiçoamento do regime existente, deu mais um passo no reforço na colaboração e na interconexão de dados entre os serviços públicos, a par de simplificar o processo de pedido e os documentos necessários, a fim de promover a informatização do processo de registo. A Lei n.º 11/2024 (Alteração ao Código do Registo Civil), que foi aprovada pela AL, concretizou a electrónica do registo de nascimento e óbito, bem como do requerimento para casamento, o alargamento do âmbito de admissibilidade do divórcio por mútuo consentimento pela Conservatória, e a

atribuição de competências ao notário privado para a celebração de casamentos. A Lei n.º 13/2024 (Alteração à Lei n.º 2/2020 - Governação electrónica e à Lei n.º 5/2022 - Envio de peças processuais e pagamento de custas por meios electrónicos), que foi aprovada pela AL, optimizou ainda mais uma série de regulamentações de procedimentos administrativos relacionados à promoção da governação electrónica e ampliar o escopo de aplicação de vários tipos de documentos e certificados electrónicos.

No âmbito da melhoria do nível de ministração do ensino superior, foram aprovadas, respectivamente, a Lei n.º 3/2024 (Regime jurídico da Universidade Politécnica de Macau) e a Lei n.º 4/2024 (Regime jurídico da Universidade de Turismo de Macau), para permitir que o desenvolvimento académico, funcionamento e gestão do pessoal dessas duas instituições de ensino superior tenham uma maior flexibilidade.

No âmbito da garantia dos direitos e interesses laborais, foram aprovadas sucessivamente, a Lei n.º 19/2023 (Alteração à Lei n.º 5/2020 - Salário mínimo para os trabalhadores) e a Lei n.º 6/2024 (Lei sindical), tendo a primeira aumentado os valores do salário mínimo, para 7072 patacas por mês, para remunerações calculadas ao mês; 1632 patacas por semana, para remunerações calculadas à semana; 272 patacas por dia, para remunerações calculadas ao dia; e 34 patacas por hora, para remunerações calculadas à hora, tendo a segunda regulamentado a constituição, o registo, o funcionamento, os direitos e deveres dos sindicatos.

No âmbito de promoção do desenvolvimento saudável do jogo e de reforço de supervisão das finanças, foram aprovadas separadamente a Lei n.º 7/2024 (Regime jurídico da concessão de crédito para jogos de fortuna ou azar em casino) e a Lei n.º 15/2024 (Actividade de mediação de seguros), tendo a primeira definido que só as concessionárias podem exercer a actividade de concessão de crédito, e que os promotores de jogo podem praticar, mediante a celebração de contratos de representação e em nome e no interesse da concessionária, actos de representação relativos à actividade de concessão de crédito, e estabelece os deveres das entidades concedentes de crédito e o regime sancionatório, tendo a segunda aumentado a confiança do público na qualidade e capacidade do sector dos seguros através do reforço da supervisão dos mediadores de seguros.

A par disso, por motivo do tratamento adequado dos problemas de terrenos decorrentes da transmissão de prédios construídos pelo Governo, foi aprovada a Lei n.º 14/2024 (Regime da transmissão de fracções autónomas de edifícios afectados a habitação económica e habitação intermédia), que propõe soluções específicas para colmatar a lacuna do regime existente.

Por último, a AL aprovou a Lei n.º 10/2024 (Estabelece as normas fundamentais para a aplicação do Direito da Região Administrativa Especial de Macau nas áreas terrestre e marítima relevantes do lado sudeste do Posto Fronteiriço de Gongbei da Cidade de Zhuhai da Província de Guangdong), que clarificou o conteúdo relativo à aplicação do Direito da RAEM nestas áreas relevantes, no sentido de concretizar a Decisão de delegação de poderes tomada pelo Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional, e de concretizar melhor a jurisdição da RAEM nas mesmas, em prol do pleno proveito dos benefícios socioeconómicos do projecto da Linha Leste do Metro Ligeiro de Macau.

As 20 leis acima aludidas foram todas da iniciativa do Governo.

No cumprimento da função fiscalizadora:

Usando as competências atribuídas pela Lei Básica da RAEM, a AL desenvolveu o trabalho de fiscalização orçamental e financeira, nomeadamente, a aprovação da Lei n.º 22/2023 (Lei do Orçamento de 2024). Aprovou a Lei n.º 1/2024 (Alteração à Lei n.º 2/2018 - Imposto do selo sobre a aquisição do segundo e posteriores bens imóveis destinados a habitação) e a Lei n.º 5/2024 (Abolição das medidas fiscais relacionadas com a gestão da procura imobiliária), respectivamente, no sentido de atenuar e cancelar gradualmente as medidas discais e de regulação relacionadas com o mercado imobiliário. A AL apreciou e aprovou o “Relatório sobre a Execução do Orçamento de 2022” e o “Relatório de Auditoria da Conta Geral de 2022”, apresentados pelo Governo, e ouviu e debateu o Relatório das Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2024 apresentado pelo Chefe do Executivo.

Por outro lado, para promover a interação e comunicação entre o Executivo e a AL, realizaram-se, em Abril, uma sessão de perguntas e respostas com a presença do Chefe do Executivo, na qual deputados apresentaram perguntas sobre os trabalhos de defesa da segurança do Estado, o aprofundamento do mecanismo do desenvolvimento de talentos, a promoção da renovação urbana dos bairros antigos, o desenvolvimento integrado entre a cultura, o desporto e o turismo, a aceleração da integração Hengqin-Macau, a concretização das novas forças produtivas de qualidade, a melhoria do ambiente de negócios, e outras questões que preocupam a população em geral.

Para melhor ouvir e recolher as opiniões dos deputados, o Governo realizou a sessão de esclarecimento e intercâmbio destinada aos deputados sobre o “Plano de Desenvolvimento Geral da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin” e do “Parecer sobre as medidas especiais de apoio ao alargamento de restrições para acesso ao mercado da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin”. A par disso, com o objectivo de reforçar a comunicação e entendimento entre os órgãos executivo e legislativo, durante a sessão legislativa, os deputados foram convidados a visitar às seis zonas históricas. De seguida, na sessão de apresentação sobre os projectos de revitalização das zonas históricas, organizada pelo Governo, os deputados expressaram activamente as suas opiniões e propostas que contribuem para a diversificação adequada da economia de Macau.

Nesta sessão legislativa, os deputados apresentaram, nas várias reuniões plenárias, 327 intervenções antes da ordem do dia, versando sobre diversos assuntos, tais como: a defesa da segurança do Estado, o reforço da educação patriótica, a implementação do espírito da 3.ª Sessão Plenária do 20.º Comité Central do PCC, o aprofundamento da construção da Zona de Cooperação em Hengqin, a promoção do desenvolvimento diversificado das indústrias, o aperfeiçoamento do sistema de inovação científica, o reforço da fiscalização da segurança alimentar, a intensificação da aplicação das tecnologias digitais, entre outros. A par disso, foram apresentadas ao Governo 812 interpelações escritas e 97 interpelações orais por deputados, tendo sido realizadas dez reuniões plenárias exclusivamente dedicadas a interpelações orais. Por último, a Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Terras e Concessões Públicas, a Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Finanças Públicas e a Comissão de Acompanhamento para os Assuntos da Administração Pública acompanharam e fiscalizaram,

de forma proactiva, matérias relevantes e a situação de aplicação de leis na respectiva área de acção governativa e elaboraram os seguintes sete relatórios: acompanhamento do procedimento concursal de obras públicas; acompanhamento das medidas de garantia dos terrenos constantes do Plano de Desenvolvimento da Diversificação Adequada da Economia da Região Administrativa Especial de Macau (2024-2028); acompanhamento do "Relatório Intercalar da Execução Orçamental de 2023" e do "Relatórios da Execução Orçamental do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA), referentes ao 2.º, 3.º e 4.º trimestres do ano económico de 2023"; acompanhamento do "Relatório da Execução Orçamental do PIDDA do 1.º trimestre do ano económico de 2024"; acompanhamento da actual situação da exploração do sector logístico no Porto Interior e perspectivas do seu desenvolvimento; acompanhamento dos mecanismos de prevenção do suicídio da Administração Pública e respectivas medidas de apoio.

A transmissão e auscultação de opiniões, propostas e críticas de diversa natureza formuladas por residentes, bem como a resposta atempada às preocupações sociais e aos requerimentos apresentados pela população constituem também atribuições do órgão legislativo. No decurso da sessão legislativa, foram efectuadas 11 sessões de atendimento presencial por deputados através do serviço de atendimento rotativo ao público. Houve ainda residentes que fizeram chegar, presencialmente, por telefone ou por correio electrónico, as suas opiniões e sugestões à AL, o que somou um total de 128 procedimentos de atendimento. Houve ainda associações que apresentaram duas petições, ao longo da sessão legislativa. A todas as situações referidas foi dado o devido seguimento por parte da AL, consoante os termos em concreto de cada caso.

Realizou-se a actividade "Dia de Abertura do Edifício da Assembleia Legislativa ao Público", que foi retomada pela primeira vez após a epidemia. Nesse dia, foram recebidos 2340 pessoas e 30 grupos de visitantes. Através das visitas, o público pôde conhecer as funções, estrutura orgânica e normal funcionamento do órgão legislativo da RAEM, designadamente o processo normal de apreciação e votação das propostas de leis.

Por último, a partir desta sessão legislativa, a AL tem promovido, de forma contínua, a implementação e a aplicação dos serviços electrónicos. Para além do "sistema online de inscrição em reuniões", do "sistema de recebimento de documentos electrónicos da Assembleia Legislativa" e do "sistema de descarregamento de documentos electrónicos da Assembleia Legislativa", os quais facultam aos deputados uma garantia de serviço conveniente e eficiente, a AL adoptou gradualmente, nesta sessão legislativa, o novo sistema de "Assuntos Governamentais", para elevar a eficiência da gestão do pessoal.

Aperfeiçoamento dos Mecanismos de Combate à Corrupção e Reforço da Equipa de Auditoria

Em 2024, o Comissariado contra a Corrupção (CCAC) empenhou-se activamente na